



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera o art. 2º, do Decreto nº. 161, de 05 de Agosto de 2011, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o 2º do Decreto nº. 161, de 05 de Agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Transporte Coletivo será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Andréia Garcia da Silva, matrícula nº. 122.467, presidente
- Claudécir de Souza Caetano, matrícula nº. 134.295, vice-presidente
- Rafael Marcos Mariano, matrícula nº. 140.635, membro
- Paulo Sérgio Murat Júnior, matrícula nº. 134.430, membro
- Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299, membro”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito